

## **ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2014**

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 039/2014, CELEBRADO EM 31/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO.

Objeto: a liberação de recursos financeiros por parte do Município para a realização da *I Conferencia Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itabirito*.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço a Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.397.513/0001-43, com sede na Rua Doutor Eurico Rodrigues, nº 486, Bairro Praia, Itabirito – MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Alexandre Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº M-975.941 SSP-MG e CPF nº 000.602.756-34, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme solicitação da Convenente, e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fica alterada a conta bancária utilizada para repasse dos recursos, passando a ser:

**Banco do Brasil, Agência 0849; Conta 3.068-6.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se faz necessário em virtude da demora do Banco Itaú na emissão e liberação dos talonários de cheques para que seja efetuado os pagamentos dos compromissos assumidos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO**

Com o presente aditivo, fica a CONVENIENTE autorizada efetuar a transferência do valor objeto do convênio para a nova conta.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Itabirito, 16 de abril de 2014.**

**Alexander Silva Salvador de Oliveira**

Prefeito Municipal de Itabirito

**José Alexandre Ferreira**

Sindicato dos Produtores Rurais de Itabirito